

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Benicio Moreira Niza n.º 114 – Centro - Fone: (44) 3245-2754

e-mail:socialmgcu@hotmail.com – CEP 87.160.256

Mandaguaçu – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 08/2025

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas anual do PAS (Piso Único de Assistência Social), FEAS/PR, referente a 01/02 a 31/12/2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 928, de 11 de outubro de 1995, alterada pela Lei nº 2049/2018 e, considerando a deliberação realizada em plenária no dia 12 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar da Prestação de Contas anual do PAS (Piso Único de Assistência Social), FEAS/PR, referente a 01/02 a 31/12/2024.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 12 de junho de 2025.


ROSANGELA BATISTA MARCHETTI
Presidente do CMAS

